



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Lei nº 14.133/2021: “Art. 12º No processo licitatório, observar-se-á o seguinte: (...) VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Órgão Requisitante:	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ROLANDIA - ROLANDIA PREVIDENCIA		
Departamento:	Diretoria Administrativa Financeira		
Responsável pela Demanda:	Willian Felipe Repula	Cargo:	Técnico de Gestão Previdenciária
E-mail:	previdencia@rolandia.pr.gov.br	Telefone:	(43) 3156-4040
Objeto:	☐ Serviço não continuado	☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.	
	☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.	☐ Material de consumo	
	☐ Material permanente / equipamento	☐ Obras	
	☐ Serviços de Engenharia	☒ Outros – Especificar Serviços de seleção e treinamento	
Forma de contratação sugerida:	☐ Pregão Eletrônico	☐ Pregão Presencial	
	☐ Pregão Eletrônico – Registro de Preços	☐ Pregão Presencial – Registro de Preços	
	☐ Dispensa Eletrônica	☐ Dispensa Presencial	
	☐ Dispensa - Art., 75, III	☒ Inexigibilidade	
	☐ Concurso	☐ Leilão	
	☐ Diálogo Competitivo	☐ Concorrência	



Descrição do Objeto:	Contratação da Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios – APEPREV, para inscrição de 05 (cinco) membros dos órgãos deliberativos e servidores do Instituto de Previdência Municipal de Rolândia no "22º Congresso Previdenciário – 1º Seminário Internacional" que será realizado nos dias 14 a 16 de agosto de 2024 na cidade de Foz do Iguaçu-PR.
Justificativa da necessidade da contratação / aquisição:	Conforme plano de capacitação para o exercício de 2024 (anexo) aprovado pelo Conselho Administrativo, o qual estabelece diretrizes para as ações de capacitação indicando os assuntos, prioridades e programas a serem utilizados para o desenvolvimento profissional, desenvolvido para atender o constante aperfeiçoamento e capacitação dos servidores, gestores e membros dos órgãos deliberativos do RPPS, bem como para o cumprimento das ações PRÓ-GESTÃO, aprovado pela Portaria da Secretaria da Previdência nº 3, de 31 de janeiro de 2018. A capacitação dos servidores e membros dos órgãos deliberativos se faz necessária de forma a possibilitar o desenvolvimento profissional e o aperfeiçoamento de competências, em consonância com os objetivos estratégicos, as metas institucionais e as políticas de desenvolvimento de pessoas. Somado ao fato deste Instituto de Previdência ter realizado concurso público no exercício de 2023, para compor o quadro de funcionários efetivos do Instituto, sendo este curso uma ferramenta importante para a capacitação destes novos servidores. A Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios – APEPREV, foi criada em junho de 2002, com intuito educacional, a qual mantém até hoje, fazendo disso sua principal força e característica, preocupando-se principalmente com a formação e capacitação de seus associados, proporcionando às instituições, constante aprimoramento de conhecimento através de atividades de intercâmbio estaduais e nacionais, realizando congressos, workshops, cursos e seminários com o objetivo de discutir e difundir os princípios previdenciários, devido as várias mudanças na Legislação Previdenciária, pois a cada dia que passa surgem inovações, sejam nos aspectos legais, políticos ou econômicos. Desse modo, a participação cada vez mais pró-ativa de todos os envolvidos, quadro de servidores, dirigentes e diretores, também dos membros do Comitê de Investimento e dos membros do Conselho deliberativo/Administrativo e Conselho Fiscal torna-se fundamental o aprimoramento dos conhecimentos no desenvolvimento de suas atividades, somando-se as exigências do Pró-Gestão.
Resultados Pretendidos:	O propósito deste evento é proporcionar conhecimentos, atualizar informações relacionadas aos Regimes Próprios de Previdência Social como suporte aos dirigentes, para que possam enfrentar os desafios e obter uma gestão cada dia mais eficiente e eficaz frente as inovações, e cumprimento das obrigações. APEPREV mais uma vez inova agregando ao 22º Congresso Previdenciário o 1º Seminário Internacional de Previdência, despertando o assunto que faz parte da globalização, trazendo o tema previdência, comum entre todas as esferas e estruturas mundiais.
Estimativa das	



ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA
MUNICIPAL DE ROLÂNDIA-PR
AUTARQUIA MUNICIPAL
CNPJ: 08.690.87/0001-19

quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):	Item	Descrição	Unidade	Qtde.
	1	Contratação da Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios – APEPREV, para inscrição de 05 (cinco) membros dos órgãos deliberativos e servidores do Instituto de Previdência Municipal de Rolândia no "22º Congresso Previdenciário – 1º Seminário Internacional" que será realizado nos dias 14 a 16 de agosto de 2024 na cidade de Foz do Iguaçu-PR.	UN	05
Requisitos necessários para a contratação:	1. Documento de Formalização de Demanda; 2. Estudo técnico preliminar; 3. Análise de riscos; 4. Termo de referência; 5. Proposta de preços do Fornecedor (de acordo com as regras da INSTRUÇÃO NORMATIVA - UCI N.º 14, de 24 de novembro de 2.023); 6. Comprovação de que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza. (De acordo com o parágrafo 4º do Art. 23, Lei n.º 14.133/21); 7. Declaração de Disponibilidade Orçamentária; 8. Reserva de Saldo; 9. Comprovação de notória especialização do profissional ou empresa (de acordo com o parágrafo 3º do Art. 74, Lei n.º 14.133/21, e respeitando o parágrafo 4º do respectivo Artigo) 10. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica - CNPJ do fornecedor (no caso de P.J.); 11. Comprovante de endereço da empresa (no caso de P.J.); 12. Contrato Social / Requerimento de Empresário (no caso de P.J.); 13. Documento do Representante Legal (CPF / ou Habilitação); 14. Comprovante de Residência do Responsável Legal; 15. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; 16. Certidão Negativa da Receita Estadual do Fornecedor; 17. Certidão Negativa de Débito do Município Sede do Fornecedor; 18. Certificado de Regularidade do FGTS; 19. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; 20. Certidão Negativa de Falência ou Concordata;			



ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA
MUNICIPAL DE ROLÂNDIA-PR
AUTARQUIA MUNICIPAL
CNPJ: 08.690.87/0001-19

	21. Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos; 22. Declaração Que Não Emprega Menor; 24. Certidão negativa (inidoneidade, de impedimento) correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM); 25. Consulta ao Cadastro de Impedidos de Licitar (TCE-PR); 26. Justificativa da Escolha do Fornecedor e do Preço de Mercado;		
Data de início da prestação de serviços	O curso será realizado nos dias 14 a 16 de agosto de 2024 na cidade de Foz do Iguaçu-PR.		
Valor Estimado da Contratação:	R\$ 4.575,00 (quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais)		
Dotação:	3.3.90.39.48.00 – Serviços de seleção e treinamento	Recursos:	100 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
Fundamentação Legal:	Artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/21		
Observações:			

Rolândia - PR, 17 de Junho do ano de 2024.


Willian Felipe Repula
Técnico de Gestão Previdenciária


Janaina Coscrato
Diretora Administrativa Financeira